

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N°200/71

Aprovado em 31/5/71

Favorável ao Relatório de Atividades de 1970, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto.

PROCESSO CEE N°: 128/71

INTERESSADO : FFCL DE RIBEIRÃO PRETO

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

RELATOR : Conselheira AMÉLIA A. DOMINGUES DE CASTRO

Examinando o presente processo concordo com a informação do Sr. Assessor deste Conselho, quando diz que o Relatório esta em condições de ser aprovado por este Conselho.

Sala das Sessões da CES, aos 24 de maio de 1971.

(aa) Conselheiro LAERTE RAMOS DE CARVALHO
Presidente
Conselheira AMÉLIA a. DOMINGUES DE CASTRO - Relator
Conselheiro ALDEMAR MOREIRA (Pe)
Conselheiro SEBASTIÃO H. DA CUNHA PONTES
Conselheiro SHIGEO MIZOGUCHI
Conselheiro MOACYR E. VAZ GUIMARÃES
Conselheiro WALTER BORZANI